

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
OFTALMOLOGIA ANO 2022**

A Comissão de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas de médicos especializando do primeiro ano para o Programa de Especialização em Oftalmologia, obedecendo às normas do Regimento Interno e Regimento do Curso de Especialização do Hoftalon para o ano de 2022.

**O programa do Curso de Especialização em Oftalmologia do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, colocado à disposição dos candidatos, acha-se credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).**

## **1. ESPECIALIDADE**

<b>Especialidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração Anos</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b>	<b>03</b>	<b>03</b>

**1.1 Estas vagas são sem remuneração, não possui bolsa.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas na **Secretaria do Curso de Especialização do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão - Rua Senador Souza Naves 648 - Centro, Londrina - Paraná, CEP: 86010-160 Fone: (43) 3375-9563, de segunda à sexta-feira, no horário comercial, 9h às 12h e das 14h às 17:30h, no período de 11/10 a 19/11/2021, (excetuando-se sábados, domingos e feriados).**

2.2. Poderão inscrever-se candidatos **formados ou formandos por escolas médicas reconhecidas do país** e médicos com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil pelos órgãos competentes, que não sejam portadores de deficiência capaz de impedir o exercício da especialidade pretendida ou da medicina.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção através da internet: [www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br), bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

2.4. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção, de acordo com os critérios e condições a seguir.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou via postal/ Sedex, enviando a documentação para o seguinte endereço: **COMISSÃO DE ENSINO/HOFTALON**, Rua Senador Souza Naves, 648. CEP: 86010-160. Londrina – Paraná, e deverá adotar o seguinte procedimento:

a) O **formulário** de inscrição deverá conter os seguintes dados: nome completo, sexo, filiação, número da cédula de identidade e órgão emissor, número do CPF, estado civil, data de nascimento, naturalidade, Estado, endereço completo (rua, nº telefone, nº celular, e-mail, CEP, bairro, cidade e Estado), Faculdade onde concluiu ou concluirá o curso médico, com ano de ingresso e da conclusão;

• O **formulário** de inscrição poderá ser encontrado on-line, via internet, no endereço do portal do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)). Concluído o preenchimento do formulário, o candidato; em seguida, deverá **imprimir o formulário** e proceder como constante no item a seguir.

b) Juntamente com o **formulário**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia **autenticada** e legível da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia **autenticada** e legível da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos que não possuírem a Carteira ou o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração constando que o curso de medicina é reconhecido pelo órgão competente;
- Cópia **autenticada** do diploma de médico ou certificado de conclusão de curso ou atestado que está freqüentando o último ano do curso de Medicina;
- Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma do curso de graduação em medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei; se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1831/2008 de 24/01/2008 e CFM nº 1832/2008 de 25/02/2008.
- 1 (uma) foto 3x4;
- Curriculum Vitae documentado;
- Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por depósito: enviar o recibo do depósito.

**Dados bancários:** Banco Santander - Ag: 0162 - Conta Corrente: 13006000 – 7 (Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão) CNPJ: 07.194.341/0001-94, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ou **Chave PIX:** 07.194.341/0001-94.

c) Caso o formulário seja assinado por outra pessoa que não o candidato, este deverá estar acompanhado da procuração e da cópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

d) Caso o formulário, com os documentos necessários, seja encaminhado por via postal – **Sedex** para pagamento da taxa, os candidatos deverão anexar ao envelope, dinheiro, cheque nominal e cruzado, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em nome de Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, ou o recibo do depósito da taxa de inscrição. O Hoftalon não se responsabilizará por extravio de cheque enviado por via postal.

e) As inscrições por via postal deverão dar entrada na Administração do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, durante o período estipulado para a inscrição. Portanto, a data máxima, aceita para postagem, será a do dia **19/11/2021**.

f) O modelo do formulário está disponível via Internet, no portal do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)).

g) **A inscrição do candidato somente será formalizada com a análise de todos os documentos mencionados no item b.** A transmissão dos dados via internet, como mencionado no item **a**, não caracteriza inscrição, valendo, apenas, como registro (pré-inscrição), para consulta dos dados pela Comissão de Seleção, caso necessário.

j) São de responsabilidade do candidato, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após o envio e efetivação da inscrição.

3.2. Não serão aceitas as inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e documentos postados/SEDEX após a data de **19/11/2021**.

3.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.4 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, após ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

3.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da Primeira prova deverá solicitá-lo, por escrito ou via e-mail ([resimed@hoftalon.com.br](mailto:resimed@hoftalon.com.br)) , à **COMISSÃO**, até o dia **19 de novembro de 2021**.

3.6. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas e local da realização da prova será divulgada por meio de edital específico, no dia **30 de novembro de 2021**, após as 16 horas, no endereço eletrônico: [www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)

#### **4. CANDIDATO COM COVID 19 E/OU SINTOMAS RESPIRATÓRIOS E/OU FEBRE:**

4.1 O candidato que estiver em isolamento sanitário em decorrência da infecção pelo Corona vírus ou ser contactante de Covid 19, além dos candidatos que apresentarem sintomas respiratórios agudos e/ou febre, devem encaminhar um e-mail para [resimed@hoftalon.com.br](mailto:resimed@hoftalon.com.br) com o assunto **COVID**, informando seu nome completo e CPF no processo seletivo até 04 (quatro) horas antes da prova, bem como anexar atestado médico, com assinatura digital ou validada digitalmente pelos conselhos de medicina. A CCEO irá emitir resposta pelo e-mail e/ou telefone celular, instruindo como deverá encaminhar-se a uma sala especial.

4.2 Caso a sintomatologia respiratória aguda e/ou febre se inicie em tempo inferior a 04 (quatro) horas agendada para o início das provas, o candidato deve se dirigir ao fiscal de prova do Processo Seletivo, de máscara e mantendo uma distância de no mínimo 1,5 metros, informar seus sintomas, que o fiscal estará instruído a procurar a Coordenação do local da seleção apta para a resolução de isolamento sanitário indicado à situação.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção constará de:

##### **PRIMEIRA PROVA**

a) Prova Geral: Eliminatória – peso 9,0;

##### **SEGUNDA PROVA**

- a) Análise de *Curriculum Vitae* – peso 0,5;
- b) Arguição do *Curriculum Vitae* – peso 0,5.

5.2. A Prova Geral, designada **PRIMEIRA PROVA**, terá duração de 4 (quatro) horas e peso final igual a 9 (nove). Constará de 100 (cem) questões objetivas sobre conhecimentos de medicina, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

5.3 A duração da PRIMEIRA PROVA será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de resposta.

5.4 As questões desta prova serão baseadas nos programas oferecidos pelos Cursos de Medicina reconhecidos oficialmente pelo órgão competente.

**5.5 A PRIMEIRA PROVA será realizada no dia 08/12/2021 (quarta-feira), na cidade de Londrina, com início às 14h, em local divulgado no dia 30/11/2021, após as 16h, no endereço eletrônico: [www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)**

5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com 1 (Uma) hora de antecedência, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e

caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta, documento de identificação original, com foto, sendo que o acesso às salas de provas será fechado impreterivelmente às **14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e/ou caso fortuito.

5.7. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, **com foto, válidos, em forma legível e em via original**:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho Regional de Medicina;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
- f) Carteira de Trabalho com foto.

5.8. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho sem foto, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, escaneados e/ou danificados, bem como documentos digitalizados.

5.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

5.10. Não será aplicada a Prova geral ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital bem como editais específicos.

5.11. Para ingresso na sala de prova candidato deverá estar munido de máscara facial. O candidato deve seguir as orientações sanitárias de distanciamento social, de aglomerações e de higiene pessoal, em todos os espaços destinados ao processo. Durante a aplicação das provas, serão mantidas as condições sanitárias de distanciamento entre os candidatos, exigidas pela legislação para diminuição do

risco de contaminação pela COVID-19. Em caso de dúvida quanto à fisionomia do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantendo-se o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da máscara reserva

5.12. Para atender as medidas sanitárias em tempo de pandemia, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) mãos higienizadas com água e sabão e/ou álcool gel a 70%.
- b) Todas as dependências físicas estarão higienizadas com água e sabão e/ou hipoclorito de sódio e/ou álcool a 70%, incluindo chão, móveis, portas, janelas, maçanetas e banheiros.
- c) Haverá disponibilidade de álcool em gel a 70% em todas as salas e banheiros das dependências do processo seletivo.
- d) As carteiras das salas de provas estarão adequadamente organizadas, de acordo com as recomendações sanitárias de saúde, bem como, também, higienizadas.
- e) Os candidatos somente serão admitidos nas dependências do local de prova se estiverem usando máscara de proteção facial. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todos os locais destinados ao processo seletivo, desde a entrada e durante todo o período de provas, bem como em todos os locais destinados ao processo seletivo, como pátios, corredores, sanitários etc.), sob pena de exclusão do processo seletivo.
- f) Os candidatos deverão portar, no mínimo, uma máscara reserva, acondicionado em uma embalagem transparente, unicamente para seu uso pessoal, cuja troca será necessária pelo menos uma vez ao longo do período de sua realização, até a saída do candidato do local de prova.
- g) Os candidatos poderão portar um frasco de álcool em gel, acondicionada em embalagem transparente, unicamente para seu uso pessoal.
- h) O candidato será responsável pela guarda ou descarte de seu material de proteção (máscara facial ou outros materiais de proteção) seguindo as recomendações sanitárias dos órgãos de saúde.
- i) A máscara facial, o álcool em gel e outros pertences dos candidatos poderão ser vistoriados antes, durante e após o término das provas.

5.13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.14. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, fones de ouvido, receptor, gravador, relógio de qualquer tipo, gorro, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala e automática

desclassificação na prova. O candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da Prova.

5.15. O candidato poderá entregar a prova quando decorridos 1 (uma) hora do início da mesma.

5.16. Os 3 (três) últimos candidatos da sala deverão permanecer na mesma até que o último candidato termine e entregue sua prova.

5.17. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

5.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.19. Somente serão consideradas as questões assinaladas na folha de resposta. Recomenda-se aos candidatos que as marcas preencham todo o espaço destinado às alternativas, com utilização de caneta esferográfica azul ou preta.

5.20. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.21. No dia **15 de dezembro de 2021**, a partir das **16h**, no endereço eletrônico: <http://www.hoftalon.com.br>, será convocado, para a segunda fase, o número de candidatos, conforme quadro a seguir, dentre aqueles que obtiverem as maiores pontuações. No caso de empate entre os últimos colocados, este serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

Especialidades	Números de Candidatos que serão convocados para a 2ª fase
Oftalmologia	8

5.22. **A SEGUNDA PROVA – Arguição do curriculum será realizada no Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, no dia 13/01/2022, quinta-feira, as 11h00min.**

5.23. **A Arguição do curriculum é obrigatória e será eliminado o candidato que não comparecer para a realização da mesma.**

5.24. **A arguição do *curriculum vitae* terá peso 0,5 (zero vírgula cinco).**

CONCEITO
APRESENTAÇÃO (0,00 A 2,0)
COMUNICAÇÃO (0,00 A 2,0)

INTERESSE (0,00 A 2,0)
SOCIABILIDADE (0,00 A 2,0)
CRIATIVIDADE (0,00 A 2,0)
<b>TOTAL (0,00 A 10,00)</b>

5.25. A análise do *curriculum vitae* ficará a cargo da Comissão de Ensino, e serão considerados os seguintes elementos:

- <b>Histórico Escolar</b> .....	<b>0 - 2</b>
- <b>Atividades profissionais</b> .....	<b>0 - 1</b>
- <b>Trabalhos científicos</b> .....	<b>0 - 2</b>
Publicados .....	0,5 (cada)
temas livres .....	0,25 (cada)
- <b>Estágios realizados</b> .....	<b>0 - 1</b>
profissionais .....	0 - 0,5 (cada)
acadêmicos .....	0 - 0,25 (cada)
- <b>Cursos extracurricu</b> .....	<b>0 - 0,5</b> (0,1 cada)
- <b>Congressos, jornadas e atividades afins</b> .....	<b>0 - 0,5</b> (0,1 cada)
- <b>Distinções e prêmios</b> .....	<b>0 - 0,5</b>
- <b>Formação diversa</b> .....	<b>0 - 2</b>
outros cursos de nível superior .....	1,0 (cada)
línguas estrangeiras .....	0,5 (cada)
especializações (mínimo de 360 horas) .....	0,5 (cada)
- <b>Atividades diversas</b> .....	<b>0 - 0,5</b>
Representação discente.....	0,1 (cada)
Participação em diretorias e associações .....	0,1 (cada)
Outros.....	0,1 (cada)
<b>Total geral da análise do <i>curriculum vitae</i></b> .....	<b>(0 - 10)</b>

5.26. A análise do *Curriculum vitae* terá peso 0,5 na contagem geral dos pontos.

5.27. Todo documento da Prova de Análise de *Curriculum vitae* expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.28. A Comissão de Ensino do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, divulgará no dia **18/01/2022, a partir das 16h a classificação final**, em listagem onde os candidatos serão identificados com o nome e classificação, por meio de Internet, no seguinte endereço: ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)) A Comissão de Ensino não prestará informações por telefone, e-mail, fax, telex, carta ou telegrama.

## 6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final, para efeito de aprovação, será 5,0 (cinco), e será composta da seguinte forma:

$$NF = NPP + NAC_1 + NAC_2$$

**Onde:**

NF = Nota Final

NPP = Nota Primeira Prova x 9,0

NAC<sub>1</sub> = Nota Arguição do *Curriculum* x 0,5

NAC<sub>2</sub> = Nota da Análise do *Curriculum* x 0,5.

## **7. DO DESEMPATE**

7.1. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º - Maior nota na análise do *Curriculum*;

2º - Maior nota na arguição do *Curriculum*;

3º - Maior nota na primeira prova.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Fica estabelecido o prazo de 48 horas, contados da data da publicação no site do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)), para interposição de recurso quanto à classificação, que deverá ser formalizado em requerimento dirigido a Comissão de Ensino do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, abordando de forma pormenorizada as razões do candidato para a revisão das notas.

8.2. Os recursos que derem entrada fora do prazo, ou que forem destituídos de razões circunstanciadas, serão arquivados sumariamente.

8.3 Não cabe recursos a prova de arguição do currículo.

8.4. Vencido o prazo dos eventuais recursos interpostos, a Comissão do Curso de Especialização homologará o resultado definitivo no dia **21/01/2022**, após às 16 horas, e publicará por meio da Internet, no seguinte endereço: ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)), a convocação para matrícula, onde os candidatos serão identificados nominalmente e classificados como titulares e como suplentes. Titulares serão aqueles cuja classificação esteja dentro do número de vagas oferecidas pela especialidade; suplentes serão aqueles que excederem tal número, e que poderão ser convocados, caso o titular não assuma a vaga.

8.5. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos aprovados e classificados farão a matrícula e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos abaixo, no **dia 27 de janeiro de 2022, das 8h30min**

às 12h, na COMISSÃO DE ENSINO do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, nesta ocasião, o candidato assinará o contrato padrão de matrícula.

- a) **Cópia autenticada** do diploma de graduação em medicina ou, em caráter provisório, atestado ou declaração de que concluiu o curso de graduação em medicina, expedida pela Universidade/Faculdade de origem. No atestado ou declaração deverá constar obrigatoriamente o número de reconhecimento do curso de medicina junto ao MEC.
- b) **Cópia autenticada** da *cédula de identidade*;
- c) **Cópia autenticada** do CPF;
- d) **Cópia autenticada** da Cédula de Identidade do Médico ou Carteira Profissional de Médico, expedido pelo CRM ou protocolo de inscrição no CRM-PR.
- e) 1 (uma) foto 3x4.

9.2. O candidato que não atender o contido no item 8.1, será considerado desistente, e será convocado o suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitado a ordem de classificação dos candidatos.

9.3. Na hipótese de restarem vaga, a COMISSÃO DE ENSINO fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das **14h00min** do dia **27/01/2022**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato.

9.4. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula sob pena de perdê-la.

**9.5 Os candidatos classificados terão as vagas registradas e oficializadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia com o direito de participar da Prova Nacional de Oftalmologia, para habilitação ao Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB ao final do 3º (terceiro) ano.**

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O especializando oficialmente matriculado **iniciará o programa, às 08h do dia 01 de março de 2022**, no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, Rua Senador Souza Naves, 648, Londrina - PR, e terão direito à:

- a) Refeições no HOFTALON;
- b) Repouso anual de 30 dias em datas estabelecidas pela COMISSÃO DE ENSINO.

**10.2 O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia 01 de março de 2022, às 08h, no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, e que não apresentar justificativa, será considerado desistente, e para sua vaga, será convocado o classificado subsequente.**

10.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.

10.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas.
- b) Não entregar na Secretaria geral do HOFTALON, o *curriculum vitae* conforme item 3.1.
- c) Não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

10.5 A divulgação dos resultados via edital, será o único meio de comunicação entre a COMISSÃO e os candidatos.

10.6 Os médicos admitidos como especializandos obedecerão ao Regulamento do Curso de Especialização e Regimento interno do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão.

10.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição.

10.8 A Comissão do Curso de Especialização poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, as provas, a convocação ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou irregularidades e infrações nas provas ou nos documentos apresentados.

10.9 A inscrição no concurso implicará no conhecimento das presentes instruções, do Regulamento do Curso de Especialização do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecido.

10.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Ensino do Hoftalon.

**10.11 O candidato aprovado assinará um Contrato de Especialização em Oftalmologia com o Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão e pagará pela especialização contratada, através de depósito bancário, o valor mensal de 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), no dia 10 dos respectivos meses, na forma estipulada pelo HOFTALON. As mensalidades terão reajuste mensal, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).**

10.12 Os candidatos obterão maiores informações:

a) COMISSÃO DE ENSINO do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, Rua Senador Souza Naves, 648 – Centro – CEP 86010-160.

Londrina-PR Fone/Fax: (43) 3375-9563 e-mail: [resimed@hoftalon.com.br](mailto:resimed@hoftalon.com.br)

b) Via Internet no endereço do Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão ([www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br)).

**Londrina, 11 de outubro de 2021.**

**Dra. Erika Hoyama  
Coordenadora do Curso de Especialização**

## INFORMAÇÕES E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
11/10/2021	Edital – <a href="http://www.hoftalon.com.br">www.hoftalon.com.br</a>
11/10 a 19/11/2021	<b>Inscrição:</b> horário comercial, excluindo-se sábados, domingos e feriados, na Secretaria Geral do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão Rua Senador Souza Naves, 648 – Centro - Londrina – Paraná. Pessoalmente, por procuração ou por meio de Correios, com data de postagem, via SEDEX, <b>até o dia 19/11/2021.</b>
11/10 a 19/11/2021	Postagem dos documentos de inscrição.
30/11/2021	Homologação das Inscrições e divulgação do local e horário da prova – após as 16 horas <a href="http://www.hoftalon.com.br">www.hoftalon.com.br</a>
08/12/2021	<b>Primeira prova – aplicação</b> – comparecer com 1h de antecedência
15/12/2021	<b>Resultado da Primeira prova e convocação para a arguição do currículo:</b> <b>16h00min</b> , no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão. Este resultado será divulgado no portal <a href="http://www.hoftalon.com.br">www.hoftalon.com.br</a> e não será fornecido por telefone. A listagem será divulgada por ordem decrescente e por número de inscrição
13/01/2022	<b>Segunda prova: Arguição do Curriculum – 11 hrs.</b>
18/01/2022	<b>Resultado:</b> as <b>16h00min</b> , no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão. Este resultado será divulgado no portal <a href="http://www.hoftalon.com.br">www.hoftalon.com.br</a> e não será fornecido por telefone. A listagem será divulgada nominalmente.
21/01/2022	<b>Homologação do Resultado Final e Convocação para matrícula.</b> A Convocação será pelo nome do candidato pela internet ( <a href="http://www.hoftalon.com.br">www.hoftalon.com.br</a> )
27/01/2022	<b>Matrícula:</b> com o seguinte cronograma 08h30min às 13 horas – Efetivação da matrícula
01/03/2022	<b>Início do Curso de Especialização:</b> 08h00min – Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão.